



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 10 de setembro de 2024.

**De:** Gabinete Vereador Marquinho

**Para:** Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira, Tomadas de Contas e Orçamento

**Referência:**

Processo nº 794/2024

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

**Autoria:** Mesa Diretora

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB, Luiz Claudio Alcantara da Costa - PTB, Rodrigo C. da Silva Penha - PROS, Marco Antonio Santos da Conceição - DEM, Allan Souza Ribeiro - DEM

**Ementa:** PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PARATY A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty -RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 40 Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Paraty:

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer da Comissão Pertinente

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Parecer Favorável

Relator Vereador Lulu

**Próxima Fase:** Anexar Parecer da Comissão Pertinente

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
Vereador(a)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003300380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 10/09/2024 10:07

Checksum: **8EB7C1A81C8F366D9BF0119B0B5803277145BEE822A5765D2144260E42D64DD8**